



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 025/2023

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022,
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO
MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA
FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Auxílio financeiro as entidades privadas sem fins lucrativos que contemplam o SUS, referente à diferença entre saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, valor este referente a Portaria GM/MS N.º 443 de 03/04/2023 para o CNES 2521792 (Anexo da Portaria):

Repasse em parcela única **no valor de R\$ 1.441.818,91 (Um milhão quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)** conforme Portaria GM/MS N.º 443 de 03/04/2023 para o CNES 2521792 (Anexo da Portaria);

- ✓ **OBS.** - Este recurso será transferido ao contratado após ser comprovado o repasse do FNS/MS ao FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 046/2022 – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 17.001.2.108.3.3.3.90.39.50.00.00.00.160070000065

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo parcela única **no valor de R\$ 1.441.818,91 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**.





As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 02 de maio de 2023.

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

